



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado declarar o termo da suspensão dos efeitos da deliberação de 5 de maio de 2010, determinada por deliberação de 20 de julho de 2011, atribuindo força executória aos efeitos da primeira deliberação, nomeadamente à substituição do titular do alvará de loteamento n.º 7/01, e no que à execução das obras de urbanização e acionamento das respetivas garantias bancárias diz respeito. – **Execução de Deliberação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram nomeados os técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE) como representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias. – **Representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de uma verba para a EB 2/3 Roque Gameiro, cujo objetivo é contribuir para a realização de obras de melhoramento do aludido estabelecimento de ensino, nomeadamente na requalificação e ampliação da zona dos balneários, na instalação de sanitários e sala dos professores no Pavilhão Desportivo. – **Obras de Melhoramento.**

No âmbito do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância Municipais, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora, a atribuição de uma verba para a realização de festas escolares, aquisição de equipamento ligeiro, à manutenção de equipamentos, apoio à realização de visitas de estudo e manutenção de material informático e respetivos consumíveis. – **Manutenção de Equipamentos e Promoção de Atividades.**

Relativamente à utilização dos Pavilhões Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a atribuição de uma verba para as Escolas EB2,3 de Alfovelos, EB2,3 Roque Gameiro, EB2,3 Miguel Torga, EB2,3 Pedro d' Orey da Cunha, Pavilhão José Torres (EB1/JI Águas Livres), Secundária Fernando Namora, Secundária Mães D'Água e a Secundária Seomara da Costa Primo que disponibilizaram os seus pavilhões para as sessões de treinos e jogos. – **Utilização dos Pavilhões Desportivos Escolares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de uma verba para a Junta de Freguesia da Falagueira, para comparticipar na realização de obras de adaptação das antigas instalações dos SMAS no



Câmara Municipal da Amadora

Bairro do Bosque, no âmbito da criação do Centro de Dia e Espaço Ocupacional de Tempos Livres e Apoio a Idosos. – **Obras de Adaptação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de protocolo, a celebrar entre a EP-Estradas de Portugal, S.A. e o Município da Amadora, e relativa à integração da EN 249 no domínio público, bem como submeter o aludido instrumento legal à aprovação da Assembleia Municipal. – **Minuta de Protocolo.**

No âmbito da empreitada designada por sinalização horizontal para os anos 2012/2013 e 2014 para aquisição e instalação na zona norte, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a respetiva minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **Minuta Contratual.**

Relativamente à empreitada designada por sinalização horizontal para os anos 2012/2013 e 2014 para a aquisição e instalação na zona sul, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a respetiva minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **Minuta Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação n.º 119-PO/00, relativo ao Lote 4 e no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 2/00. – **Licenciamento de Obras – Caducidade.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação n.º 120-PO/00, relativo ao Lote 3 e no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 2/00. – **Licenciamento de Obras – Caducidade.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., o aludido protocolo tem por objeto promover iniciativas com vista à reabilitação do edificado da cidade da Amadora, impulsionadas quer pela edilidade, quer por particulares devidamente certificados pela Câmara Municipal. – **Minuta de Protocolo.**

No âmbito da instauração de um procedimento disciplinar, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a aplicação de uma pena disciplinar a um funcionário desta edilidade, por violação dos deveres de zelo, assiduidade e pontualidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de um subsídio à ACECOA – Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no âmbito de um protocolo celebrado entre aquela entidade e o Município da Amadora, relativo às iluminações de Natal no Município. – **Iluminações de Natal.**



Câmara Municipal da Amadora

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da realização de estágios curriculares, para os alunos da licenciatura e mestrado nas áreas de arqueologia e de valorização do património cultural. – **Minuta de Protocolo.**

No âmbito da receção à Comunidade Educativa, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de uma verba para a Escola EB2.3/Secundária Azevedo Neves para organização do aludido evento. – **Receção à Comunidade Educativa.**

Foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a transferência de uma verba para o Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, para permitir dar continuidade ao Projeto Orquestra Geração – Núcleo do Alto do Moinho, para o ano 2012/2013, o referido projeto tem promovido o sucesso educativo e a inclusão social através da música. – **Projeto Orquestra Geração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal uma proposta referente à atribuição do abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. – **Despesas de Representação.**